



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA,**

Nos termos do Art. 221, do Novo Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Vitória/ ES, este Vereador, no uso de suas atribuições, requer a Vossa Excelência, ouvido o plenário, seja inserido nos anais desta Casa Legislativa a seguinte

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

À Polícia Penal do Estado do Espírito Santo, em especial, a atuante no Complexo Penitenciário de Xuri (PEVV III) pela excelente atuação diante da greve de fome dos detentos. O lamentável episódio tem todo o apoio dessa esquerda que protege ladrão e são contra as pessoas de bem além de dar guarda a esse tipo de comportamento. Comportamento esse de criminosos que foram julgadas e condenadas, de pessoas perigosas, que trazem risco à sociedade, que deixaram uma mãe sem um filho, um filho sem um pai, uma família sem um ente querido. A frente deste combate diurnamente estão os Policiais Penais que são marginalizados por essa esquerda, por estes defensores do desencarceramento que querem enfrentar esses criminosos com “pombinhas e bandeirinhas brancas” ao argumento de que são vítimas da sociedade. A Polícia Penal tem como missão manter a ordem pública, a disciplina interna, escolta de presos, dentre outros, mesmo com déficit de contingente, faz seu importante papel perante os cidadãos. Contribuem com a garantia de um ambiente penitenciário seguro para si e para o preso. Realizam, com todas as dificuldades e cito algumas como salário defasado e falta de pessoal, um trabalho de excelência defrontando delinquentes condenados, presos perigosos dentro da cartilha da Secretaria de Justiça do Estado (SEJUS/ES). Por tudo isso os policiais que ali trabalham são merecedores de todo nosso apoio. Não podemos inverter nossos valores morais e dar ibope à indivíduos que estão ali por cometerem crimes. Assim, em ato de reconhecimento, registramos os nossos mais fervorosos e merecidos aplausos a esta instituição, desejando sucesso em suas carreiras.

Desse ato, dê-se ciência:

Ao Complexo Penitenciário de Xuri/ES

**A/c: Penitenciária Estadual de Vila Velha III (PEVV III)**

Rodovia BR 101 - Sul Km 313, Fazenda Santa Fé, Xuri, Vila Velha/ES. CEP: 29.100-000.

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 29 de março de 2022.

**Gilvan Aguiar Costa**

**Vereador – Gilvan da Federal – Patriota**

**VEREADOR**

**GILVAN  
DA FEDERAL**

**DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA!**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/authenticidade> Ferreira - Vitória - ES  
com o identificador 3200340030003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil. [www.gilvandafederal.com.br](http://www.gilvandafederal.com.br)